

PORTARIA Nº1129 - NOTA DE REPÚDIO DO IV ENCONTRO NACIONAL DAS COETRAE's

As Comissões Estaduais pela Erradicação do Trabalho Escravo, COETRAEs, presentes ao IV Encontro das COETRAEs realizado nos dias 19-20 de Outubro de 2017 na UFRJ, no Rio de Janeiro, vem a público manifestar seu repúdio à Portaria do Ministro do Trabalho nº1129 de 13/10/2017.

Por meio desta Portaria, o Governo Temer determinou que fosse rebaixada a definição legal do trabalho escravo adotada pelo Brasil por Lei aprovada em 2003, que fosse restrita a competência dos auditores fiscais do trabalho na qualificação do crime e que fosse doravante concentrada na pessoa do Ministro a decisão de inserir ou não em Cadastro Nacional público os nomes dos infratores flagrados com tal prática.

O Governo invadiu a competência do Legislador e afrontou o estabelecido tanto na Constituição Federal quanto nas Convenções e nos Tratados internacionais firmados pelo Brasil. Repleta de aproximações e distorções de conceitos até então claramente definidos, a Portaria exige para a caracterização do trabalho escravo a existência de vigilância armada e o cerceamento sistemático da liberdade de ir e vir, afastando a característica essencial do crime que é a negação da dignidade da pessoa, tratando-a como coisa, avalizando a imposição de condições degradantes e de jornada exaustiva.

A Portaria suscita mundo afora uma onda geral de repúdio envolvendo setores e atores dos mais variados, comprometidos com a erradicação do trabalho escravo.

Consideramos que com tal determinação nosso país não tem mais como prosseguir na política de Estado que se iniciou em 1995 no Governo do Presidente eleito FHC e sem interrupção seguiu e se aprimorou nos governos seguintes do Presidente eleito Lula e da Presidente eleita Dilma Rousseff.

Milhares de pessoas mantidas em condição degradante deixarão de ser amparados pela ação do Estado. Na falta de fiscalização rigorosa, investidores internacionais perderão parâmetros importantes para a orientação de seus investimentos e mercados exteriores terão motivos de sobra para barrar o comércio dos nossos produtos.

A política de erradicação do trabalho escravo tem sido parabenizada pela comunidade internacional e pelas organizações da ONU e da OEA, produzindo resultados efetivos, tais como a libertação de mais de 52 mil pessoas e a pactuação de compromissos para eliminar essa prática, por parte da sociedade civil, dos governos estaduais, de setores empresariais. Recentemente a Corte Interamericana de Direitos Humanos instou o Brasil a não retroceder neste caminho (Sentença no Caso Fazenda Brasil Verde).

Em resposta, o Governo brasileiro chegou ao cúmulo de barganhar com setores dos mais atrasados, um direito entre os mais sagrados.

Com base no exposto, as COETRAEs abaixo-assinadas exigem a imediata revogação da Portaria 1129, descartando qualquer possibilidade de emendar um texto que já nasceu viciado e que fere de morte conquistas essenciais da nossa cidadania no respeito a direitos fundamentais.